

Ata de Registro de Preço nº. 185/2019
Processo Administrativo nº. 152/2019
Pregão Presencial nº. 116/2019
Validade da Ata: 02/12/2020

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2019, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato por seu secretário, Srtª. Ana Cristina dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº. MG 10.587.924 e do CPF nº 035.877.906-55, residente e domiciliada a Rua Ana Cesarina de Oliveira, 75, Novo Horizonte, Guaraniésia/MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA, com sede na Avenida 28-A, nº 645, Bairro Vila Alemã, Rio Claro/SP, CEP 13506-685, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº 04.063.331/0001-21, neste ato representada pelo Senhor Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, residente em Rio Claro/SP, portador da Carteira de Identidade n.º 32.435.094-6 SSP/SP e CPF n.º 219.763.728-28.

1. **DO OBJETO.** A presente ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses.

1.2. Os itens deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

1.3. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. **DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. **DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2019.

4. **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
541 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Outros Materiais de Consumo	0290.0210.301.0203.2183.3390.3099
542 – Manutenção Ativ. Atenção Básica – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2183.3390.3035
566 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Outros Materiais de Consumo	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.99
746 – Manutenção Ativ. Incremento MAC – Material Hospitalar	0290.0310.302.203.2248.3390.3035
745 - Manutenção Ativ. Incremento PAB – Material Hospitalar	0290.0210.301.0203.2247.3390.3035

6. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o dia e horário de entrega.

6.1.1. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Central (Rua Júlio Tavares, nº. 711) ou no Pronto Atendimento Municipal (Rua Dona Maia José, nº 379, no Centro desta cidade).

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);
- b) no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. DO MUNICÍPIO:

8.1.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO:**

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR:**

- a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Guaraniésia, 03 de dezembro de 2019

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Ana Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Cirúrgica União Ltda
Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 185/2019)

Item	Descrição	Unidade	Quant.		Marca	Preço unitário
			Mín.	Máx.		
4	Adesivo para contenção do sangramento após coleta – bandagem hipoalérgica, em pacotes com 200 unidades.	pacote	100	125	AMP	9,18
6	Água oxigenada volume 10. Frasco com 1000 ml.	frasco	300	375	RIO QUIMICA	3,35
14	Agulha descartável 40 x 12. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	caixa	800	850	SOLIDOR	6,30
24	Almotolia 250 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	frasco	200	250	TAYLOR	1,73
27	Almotolia transparente, 250 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	unidade	200	250	TAYLOR	1,73
29	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas paralelas	unidade	800	1100	MAXICOR	0,48
42	Atadura gessada 10 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	caixa	600	750	POLAR FIX	19,90
46	Avental descartável manga longa, confeccionado em tecido não tecido, descartáveis individuais e de uso único pacote com 10 unidades cada.	pacote	120	150	HNDESC	9,80
49	Bisturi descartável nº11 com dispositivo de segurança- estéril com lamina 11 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lamina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lamina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender a NR32. Apresentação por unidade.	unidade	30	38	STERILANC E	2,90
50	Bisturi descartável nº12 com dispositivo de segurança- estéril com lamina 12 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lamina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lamina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender a NR32. Apresentação por unidade.	unidade	50	63	STERILANC E	2,90
51	Bisturi descartável nº15 com dispositivo de segurança- estéril com lamina 15 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lamina protegida por capa rígida,	unidade	50	63	STERILANC E	2,90



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lamina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender a NR32. Apresentação por unidade.					
52	Bisturi descartável nº20 com dispositivo de segurança- estéril com lamina 20 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lamina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lamina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender a NR32. Apresentação por unidade.	unidade	30	38	STERILANC E	2,90
54	Bota de Unna. Bandagem constituída de algodão puro ou misto, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral medindo aproximadamente 10 cm de largura x 9m de comprimento. Embalagem individual íntegra.	unidade	300	375	CASEX	15,60
57	Caixa térmica 8,5 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano, peso aproximado de 1,3 kg, Dimensões aproximadas: (L x A x P); 33 x 23 x 29 .	unidade	10	13		122,70
58	Caixa térmica 15,2 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano,, dimensões aproximadas (L, A, P) 35,56 cm x 38 cm x 24 cm.	unidade	10	13	EASY PATH	186,10
59	Campo cirúrgico estéril medindo 70 x 70 cm- sem janela- podendo variar até 15% a maior. Confeccionado em não tecido, 100% propileno com dobras cirúrgicas, esterilizados a oxido de etileno, atóxico e hipoalérgico. Apresentação: embalados individualmente	unidade	200	250	ESTERELI MED	4,80
60	Caneta para eletrocardiografia V5 – HI Tecpoint 0,5	unidade	04	05	PILOT	22,75
61	Cânula de Guedel (jogo com 06 tamanhos – 0, 1, 2, 3, 4 e 5).	jogo	10	13	ADVANTIVE	22,90
83	Cateter intravenoso Jelco nº 24G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 24G, embalagem individual em blister estéril.	unidade	6.000	7.500	POLYON	0,70
91	Catgut simples 5-0 com agulha 2,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	caixa	40	50	SHALON	82,90
92	Cinto Aranha: conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura. Permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Tamanho Adulto.	unidade	02	03	MARIMAR	45,90



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

93	Colar Cervical Rígido: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, fecho em velcro, suporte mentoniano .Tamanhos : PP, P, M, G	unidade	32	40	MARIMAR	11,50
95	Coletor estéril: Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno transparente; Tampa fabricada em polietileno de alta densidade; Sistema de vedação tipo rosca; Embalado individualmente; Sem pá; Graduado; Volume: 80 ml; 100 unidades por pacote	pacote	05	07	CRAL	26,00
96	Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).	unidade	350	438	FLEX PELL	2,10
100	Compressa de gaze hidrófila não estéril – 100% algodão – 8 dobras e 13 fios - pacote com 5 unidades.	pacote	700	875	MEDI HOUSE	0,26
101	Desinfetante hospitalar quaternário de amônio 5.000 ml	galão	160	200	RIO QUIMICA	70,00
107	Digliconato de Clorexidine 1% aquosa – frasco com 1.000 ml	frasco	200	250	RIO QUIMICA	6,70
108	Digliconato de Clorexidine 2% com tensoativos-degermante – frasco com 1.000 ml	frasco	200	250	RIO QUIMICA	11,54
109	Digliconato de Clorexidine 4% com tensoativos-degermante- frasco com 1.000 ml	frasco	200	250	RIO QUIMICA	18,40
110	Dispositivo intrauterino- DIU - medicados (ou ativos) com fio de cobre, com eficácia de no mínimo de 05 (cinco) anos.	unidade	100	125	INJEFLEX	96,00
122	Eletrodo descartável para eletrocardiograma , uso adulto e infantil, composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico, capa plástica para manter umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensoes: 42x 37 x 2 mm	pacote	100	125	VITAL COR	11,25
123	Envelope autosealante 190 x 370mm – caixa com 200 unids	caixa	100	125	HOSPFLEX	78,80
126	Equipo multivias , embalagem individual com rotulagem em conformidade com RDC 185/2001, trazendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, numero de lote e registro MS.	unidade	1.000	1.200	VITAL GOLD	0,54
128	Equipo para dieta enteral. Atóxico, estéril e apirogênico, esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível, em PVC de no mínimo 1,2 m de comprimento, regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, câmara de	unidade	1.500	1.875	DESCARPA CK	0,87



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	gotejamento flexível e transparente.					
138	Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno , embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	unidade	2.500	3.125	CRAL	0,57
141	Estetoscópio adulto simples, baixo peso; diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única	unidade	30	38	ADVANTIVE	9,00
142	Estetoscópio pediátrico simples, baixo peso, diafragmas de alta sensibilidade; tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som.	unidade	25	32	ADVANTIVE	12,20
158	Fixador para lamina de papanicolaou – frasco com 100 ml	frasco	130	163	CRAL	6,16
160	Fralda geriátrica tamanho G	pacote	9.300	11.625	MAXI CONFORT	7,22
161	Fralda geriátrica tamanho M	pacote	8.000	10.000	MAXI CONFORT	7,22
162	Frasco de alimentação enteral 500 ml acidificado em saco plástico não estéril com etiqueta para ser preenchida com os dados do paciente, alça para suporte, produto higiênico não estéril.	unidade	800	1.000	BIO BASE	0,90
163	Frasco de alimentação enteral 300 ml acidificado em saco plástico não estéril com etiqueta para ser preenchida com os dados do paciente, alça para suporte, produto higiênico não estéril.	unidade	800	1.000	BIO BASE	0,59
165	Garrote livre de látex (látex free) em tiras- faixa elastica confeccionado em borracha sintetica não talcado, tamanho aproximado 2,5 por 46cm. Caixa com 100	caixa	50	63	CRAL	115,00
167	Gel para eletro. Galão com 5.000 ml. Composição química isenta de sal (NaCl), ph neutro, alta condutividade elétrica, inodoro. Apresentação incolor.	galão	140	175	MULTI GEL	13,35
168	Gorros descartáveis, com elástico, na cor branca, em embalagem de 100 unidades.	pacote	370	463	HNDESC	4,60
176	Lamina de bisturi inox estéril nº 11 com 100 unidades, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	ADVANTIVE	20,85
177	Lamina de bisturi inox estéril nº 12 com 100 unidades. Lamina estéril para bisturi nº 12, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	ADVANTIVE	20,85
178	Lamina de bisturi inox estéril nº 15 com 100 unidades. Lamina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	ADVANTIVE	20,85
179	Lamina de bisturi inox estéril nº 22 com 100 unidades. confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.	caixa	250	313	ADVANTIVE	20,85
180	Lamina de bisturi inox estéril nº 24 com 100 unidades, confeccionada em aço carbono	caixa	250	313	ADVANTIVE	20,85



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão.					
181	Lâmina para exames citopatológico com ponta fosca - caixa com 50 unidades	caixa	150	188	EXACTA	3,65
187	Lancetas p/ caneta lancetadora. Características: esterilizado por radiação gama. Validade: impresso na embalagem. Produto de uso único. Conteúdo: 100 unidades.	caixa	4000	5.000	UNIQUMED	3,20
203	Luva plástica descartável (sobreposição) confeccionada em filme de polietileno. Pacote com 100 unidades.	pacote	200	250	LUPLAST	8,15
204	Malha tubular 15 m x 8 cm, confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	pacote	110	138	MSO	5,60
205	Malha tubular 15 m x 10 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	unidade	150	188	MSO	6,05
210	Malha tubular ortopédica 06 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual.	rolo	110	138	MSO	4,35
211	Manta Térmica de Emergência: Confeccionada em poliéster aluminizado. Utilizada em resgate de pacientes, contra hipotermia. Medidas: 210cmx140cm, embaladas individualmente, de uso único.	unidade	20	25	MARIMAR	3,58
217	Mascara de oxigênio Venturi adulto	unidade	10	13	ADVANTIVE	12,90
218	Mascara de oxigênio Venturi pediátrica	unidade	10	13	ADVANTIVE	12,90
230	Papel crepado 40x40 branco com 500 unids-gramatura 60g/m ² , confeccionado em 100%celulose	pacote	10	13	HOSPFLEX	76,90
236	Papel para eletro Schiller 90 mm x 90 mm x 36 m.	unidade	140	175	MEDIX	26,40
249	Prancha de Imobilização para Resgate: confeccionada em polietileno. Medidas: 1,83mm de comprimento x 440mm de largura x 65 mm de altura.Dimensionada para suportar até 180 kg.Acompanha jogo com três cintos.	unidade	04	05	MARIMAR	300,00
252	Sabonete liquido com Triclosan 3%- composição triclosan 0,3 %, umectantes, emolientes, tensoativo, corante e água deionizada. Registro na Anvisa. Apresentação frasco de 1000 ml.	frasco	50	63	PRO LINK	8,85
262	Seringa de insulina 01 ml, com agulha 13 x 0,45mm .Material cilindro: polipropileno atóxico e apirogênico. Haste polipropileno atóxico e apirogênico, pistão: borracha termoplástica atóxica e apirogênica. Dimensões: obedece aos padrões universalmente adotados, conforme NBR vigente. Bico luer slip.	unidade	12.00 0	15.000	TKL	0,16
269	Sonda aspiração traqueal nº 04, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente,	unidade	600	750	BIO BASE	0,37



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.					
274	Sonda aspiração traqueal nº 14, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	2.000	2.500	BIO BASE	0,43
275	Sonda aspiração traqueal nº 16, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	1.000	1.250	BIO BASE	0,49
276	Sonda aspiração traqueal nº 18, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	unidade	250	313	BIO BASE	0,53
277	Sonda de foley - material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 08, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	unidade	100	125	ADVANTIVE	3,10
278	Sonda de foley - material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 10, quantidade vias 2, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	60	75	ADVANTIVE	3,10
285	Sonda de foley- material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 3, 30cc, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arredondados, tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica. Embalagem individual.	unidade	240	300	ADVANTIVE	3,10
298	Sonda nutrição enteral infantil nº 06 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	40	50	SOLUMED	10,39
299	Sonda nutrição enteral adulto nº 08 com guia,	unidade	200	250	SOLUMED	7,90



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.					
300	Sonda nutrição enteral adulto nº 10 com guia, em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	200	250	SOLUMED	7,90
301	Sonda nutrição enteral adulto nº 12 ,em poliuretano puro, atóxico, flexível, com excelente tissular, ponta siliconizada e peso, com aproximadamente 115 cm de comprimento, radiopaco, com marcações em centímetros, com dois orifícios na ponta, devendo apresentar mandril em espiral de aço inoxidável, com ponta protetora, estéril, acondicionado em papel grau cirúrgico.	unidade	300	375	SOLUMED	7,90
311	Sonda uretral nº 14- confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	500	625	BIO BASE	0,49
312	Sonda uretral nº 16, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	500	625	BIO BASE	0,51
313	Sonda uretral nº 18, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	300	375	BIO BASE	0,52
314	Sonda uretral nº 20, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	250	313	BIO BASE	0,63
315	Sonda uretral nº 22, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	unidade	250	313	BIO BASE	0,69
331	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma -16 cm x 260mm (férula).	unidade	270	338	MSO	0,65
332	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma - 19 cm x 260 mm (férula).	unidade	270	338	MSO	0,82
333	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma - 26 cm x 250 mm (férula).	unidade	350	438	MSO	0,88
334	Termômetro clínico prismático	unidade	240	300	G TECH	10,00



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

337	Tesoura Castroviejo curva 14 cm em aço inox	unidade	10	13	GOLGRAN	106,00
338	Tesoura cirúrgica curva 14 cm. Em aço inox	unidade	10	13	GOLGRAN	19,80
342	Tree way (torneira de 3 vias) estéril, apirogénica, torneira com posta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras, bico luer slip ou lock.-bico, luer lock, com conexão rotativa.- alta resistência a pressões.	unidade	140	175	WELL MED	0,55
344	Tubo endotraqueal com balão 3,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
345	Tubo endotraqueal com balão 3,5mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
346	Tubo endotraqueal com balão 4,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
347	Tubo endotraqueal com balão 4,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável,	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.					
348	Tubo endotraqueal com balão 5,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
349	Tubo endotraqueal com balão 5,5 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas..	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
350	Tubo endotraqueal com balão 6,0 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

351	Tubo endotraqueal com balão 6,5 mm, Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
352	Tubo endotraqueal com balão 7,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
353	Tubo endotraqueal com balão 7,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	70	88	VITAL GOLD	3,12
354	Tubo endotraqueal com balão 8,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC	unidade	70	88	VITAL GOLD	3,12



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.					
355	Tubo endotraqueal com balão 8,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
356	Tubo endotraqueal com balão 9,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
357	Tubo endotraqueal com balão 9,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12
358	Tubo endotraqueal com balão 10,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes	unidade	25	31	VITAL GOLD	3,12



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

	finas e delgadas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.					
360	Umificador para oxigênio 250 ml- tampa em nylon- tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; copo translúcido com indicação de nível Máximo e mínimo.	unidade	20	25	PROTEK	13,50